SENTENÇA

Processo n°: 4001929-97.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: **Procedimento Comum - Fornecimento de Energia Elétrica**

Requerente: Espólio de Apparecido de Oliveira e outros
Requerido: CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Tendo em vista o integral cumprimento da avença, **JULGO EXTINTA** a presente ação, em fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 24 de maio de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA